



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.161, de 04 de setembro de 1.989. /

ALTERA TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE FUNCIONÁ-
RIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, CONTIDA
NO ARTIGO 1º DA LEI 2.062 DE 03 DE JUNHO DE 1.988.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga
a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica alterada a tabela de referências
numéricas, criada pela Lei 2.062 de 03 de junho de 1.988 contida em seu
artigo 1º, substituindo-a por referências alfabéticas, conforme quadro
demonstrativo abaixo:

CARGO	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
01 - DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO-ISOLADO	M
01 - CONSULTOR JURÍDICO	EFETIVO-ISOLADO	L
01 - ENCARREGADA DE SECRETARIA	EFETIVO-ISOLADO	E
01 - PORTEIRO	EFETIVO-ISOLADO	B
01 - SERVENTE	EFETIVO-ISOLADO	B

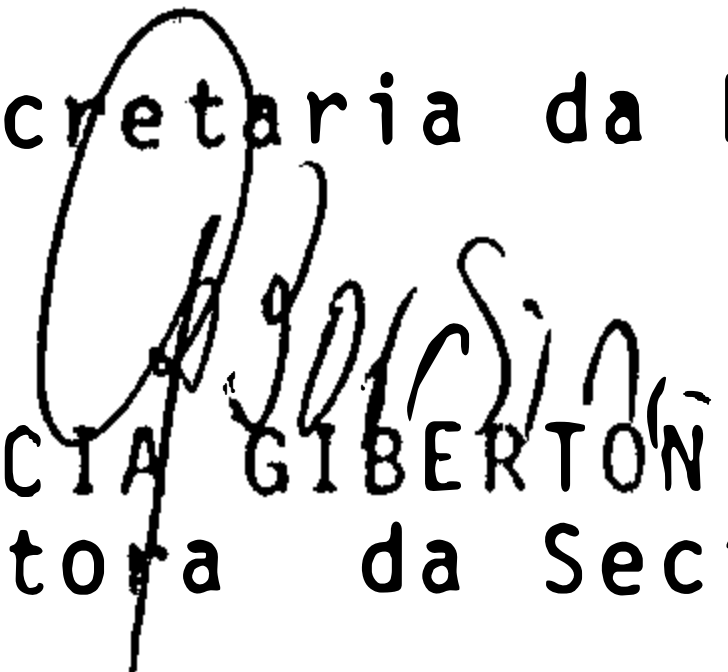
PARÁGRAFO ÚNICO - Os vencimentos dos cargos serão
representados por referências alfabéticas, conforme escala de valores
constantes da tabela, vigente para a municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 1.989, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de setembro de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -